

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 199/2011

Defere o pedido de remoção da servidora Maria Teresa Ericeira Lago para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estado de saúde e o histórico clínico da requerente, bem como a sua avaliação pela Junta médica deste Regional, que concedeu a prorrogação de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora encontra-se à disposição do TRT da 16ª Região desde 2006 e que retorno para esta cidade apresenta riscos à sua saúde, conforme laudos médicos, constantes dos autos do processo TRT nº **MA-493/2011**, que recomendam a permanência ao lado de seus familiares,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Valdenyra Farias Thomé e do Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes,

Art. 1º Deferir o pedido de remoção da servidora **MARIA TERESA ERICEIRA LAGO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por motivo de saúde, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inc. III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 19 de outubro de 2011.

Original Assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região